



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 428, de 12 de julho de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução Consepe Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4421.2024.0024739-30,

### **RESOLVE**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **AGNALDO VOLPE LOVATO**, matrícula nº. 72.494309, **CLÁUDIA RIBEIRO SANTOS LOPES**, matrícula nº. 72.346572, **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.520632, **ROBSON HEBRAÍCO CIPRIANO MANIÇOBA**, matrícula nº. 72.540097, e **MARCELO ALVES GUIMARÃES**, matrícula nº. 72.524846, todos lotados no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, *campus* universitário de Jequié, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Sistemas de Informação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/07/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600